



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.007/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

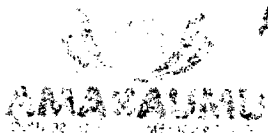
Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.195.740-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 031.926.149-27, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, nos termos do Processo nº 5339/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 08 de agosto de 2011 a 07 de novembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 1.081/2011

CONCEDE A LICENÇA PRÉTIMA POR ASSUNTOS
AGRICOLA PENSIL DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, RS,
Assessoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a licença pré-tima por assuntos agrícolas, a ser outorgada pelo Poder Executivo Municipal, a quem se apresentar devidamente habilitado, para a exploração de atividades agrícolas, em áreas de propriedade particular, no município de Umuarama, Estado do Paraná, nos termos da Lei nº 2062, de 05 de agosto de 2011, e demais normas legais vigentes.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 05 de agosto de 2011.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 10 / 08 / 2011
DE Nº 9251
UMUARAMA, 10 / 08 / 2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO